



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 071/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 38, Inciso VII da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE READAPTAR a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** do Servidor detentor de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal abaixo relacionado, a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO/SECRETARIA	DE	PARA
Jean Carlo Panato	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	15,00%	30,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal